DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital 5
Termo de Desistência 9

Poder Legislativo 11
Licitações e Contratos 11
Aditivos / Aditamentos / Supressões 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 683, DE 05 DE JULHO DE 2.024.

DESIGNA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS NO BARRACÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - DESIGNA, após indicação do Secretário Municipal de Serviços Urbanos realizada nos autos do Processo Administrativo nº 3893/2.024, o Senhor AMAURI DE SOUZA LEITE - portador do Registro Geral n.º 41.995.009-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista I, como responsável pelo controle de frequência dos prestadores de serviços comunitários encaminhados pelo Poder Judiciário da Comarca de Colina junto ao Barracão/Garagem Municipal, devendo praticar todos os atos inerentes a presente designação, especialmente a fiscalização e a assinatura dos controles de frequências dos referidos prestadores a serem encaminhados ao Fórum local.

Art. 2º - O desempenho das atividades decorrentes da designação prevista no artigo anterior será considerado de interesse público e dar-se-á sem qualquer remuneração adicional.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 470, de 30 de Setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Julho de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 676, DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFSSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Aleandra Lima Ricciardi - portadora do Registro Geral n.º 26.728.467-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 01 de Julho de 2.013 a 30 de Junho de 2.018, de acordo com o Art. 104 da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início no dia 05 do mês de Agosto e o término no dia 03 do mês de Setembro do corrente ano, conforme informações contidas no Processo n.º 3843/2024.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 05 do mês de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Julho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 677, DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Ana Lucia Perez Scarmato Teixeira - portadora do Registro Geral n.º 28.075.838-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 30 de Setembro de 2.014 a 30 de Setembro de 2019, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias com início no dia 05 do mês de Agosto e

o término no dia 03 do mês de Setembro do corrente ano, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no Processo n.º 3845/2024.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 05 do mês de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Julho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 678, DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora VIVIANE PARO MILANI - portadora do Registro Geral n.º 40.980.899-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Infantil (Pré-Escola), o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 04 de Fevereiro de 2.015 a 03 de Fevereiro de 2.020, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início no dia 26 do mês de Agosto e o término no dia 24 do mês de Setembro do corrente ano, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no Processo n.º 3846/2024.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 26 do mês de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Julho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 684, DE 10 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA – SUBSTITUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Nayara Fracasso Montenegro - portadora do Registro Geral n.º 55.583.326-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo I, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, exercer as atribuições inerentes da função de confiança, de provimento em comissão, de Chefe do Setor de Tesouraria, em substituição, ao Senhor Rogério de Oliveira Machado – Chefe titular nomeado.

Art. 2.º - A presente substituição dar-se-á durante o período do dia 15 de Julho até o dia 19 de Julho e de 22 de Julho até o dia 05 de Agosto do corrente ano, por motivo de férias regulamentares do titular da pasta acima mencionada.

Art. 3.º - A substituta exercerá as atividades pertinentes à referida função de confiança, bem como a todos os expedientes correspondentes ao Departamento de Recursos Humanos, fazendo jus à diferença de remuneração, se existente.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Julho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 685, DE 10 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA COMO SUBSTITUTO RESPONSÁVEL PELOS EXPEDIENTES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor Claudio Ribeiro da Silva Junior - portador do Registro Geral nº 22.028.068-X SSP/SP, nomeado na função de confiança de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, para, cumulativamente, em caráter temporário e de excepcional interesse público, exercer as atribuições inerentes dos expedientes, tarefas e serviços de responsabilidade do Setor de Recursos Humanos da Autarquia Municipal denominada SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, em substituição à Senhora Vanessa Gomes – Encarregado do Setor de Recursos Humanos titular.

Art. 2.º - A presente substituição dar-se-á durante o período do dia 10 do mês de Julho até o dia 24 do mês de Julho do corrente ano, por motivo de férias regulamentares de 15 (quinze) dias da funcionária titular.

Art. 3.º - O substituto exercerá as atividades e atribuições pertinentes aos expedientes da Secretaria Municipal de Finanças, desprovido de quaisquer remunerações complementares.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Julho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP – CEP: 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (PABX)

site: www.colina.sp.gov.br

DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVAS – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - COLINA/SP

Monitor (Casa da Criança e do Adolescente) - FEMININO

Nº INSC	CANDIDATO	Cidade prova	Endereço prova	Período prova	Abertura e Fechamento dos portões	Sala prova
60692	ANA PAULA RODRIGUES DE PAULA	Colina	EMEF. Lamounier de Andrade, Praça Lamounier de Andrade, n° 101, centro.	Matutino	04/08/2024 08:00-09:00	Sala 9
60772	BEATRIZ CONQUISTA RICARDO	Colina	EMEF. Lamounier de Andrade, Praça Lamounier de Andrade, n° 101, centro.	Matutino	04/08/2024 08:00-09:00	Sala 9
60449	BIANCA CRISTINA DA FONSECA	Colina	EMEF. Lamounier de Andrade, Praça Lamounier de Andrade, n° 101, centro.	Matutino	04/08/2024 08:00-09:00	Sala 9
60758	DHARA APARECIDA CAMARGO RODRIGUES	Colina	EMEF. Lamounier de Andrade, Praça Lamounier de Andrade, n° 101, centro.	Matutino	04/08/2024 08:00-09:00	Sala 9
60346	ELICIMARA PERES	Colina	EMEF. Lamounier de Andrade, Praça Lamounier de Andrade, n° 101, centro.	Matutino	04/08/2024 08:00-09:00	Sala 9
60482	EMELLY CAROLINE RIBEIRO DE ANDRADE	Colina	EMEF. Lamounier de Andrade, Praça Lamounier de Andrade, n° 101, centro.	Matutino	04/08/2024 08:00-09:00	Sala 9
60654	GABRIELE DA ROCHA MACEDO NERI	Colina	EMEF. Lamounier de Andrade, Praça Lamounier de Andrade, n° 101, centro.	Matutino	04/08/2024 08:00-09:00	Sala 9
60679	LETICIA CRISTINA MORAES FREDERICO	Colina	EMEF. Lamounier de Andrade, Praça Lamounier de Andrade, n° 101, centro.	Matutino	04/08/2024 08:00-09:00	Sala 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP – CEP: 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (PABX)

site: www.colina.sp.gov.br

60457	LETÍCIA GABRIELA ROCHA	Colina	EMEF. Lamounier de Andrade, Praça Lamounier de Andrade, n° 101, centro.	Matutino	04/08/2024 08:00-09:00	Sala 9
60717	LIDIANA APARECIDA BALARINI FERNANDES	Colina	EMEF. Lamounier de Andrade, Praça Lamounier de Andrade, n° 101, centro.	Matutino	04/08/2024 08:00-09:00	Sala 9
60532	LUANA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	Colina	EMEF. Lamounier de Andrade, Praça Lamounier de Andrade, n° 101, centro.	Matutino	04/08/2024 08:00-09:00	Sala 9
60788	LUANA HELENA DO PRADO FERREIRA	Colina	EMEF. Lamounier de Andrade, Praça Lamounier de Andrade, n° 101, centro.	Matutino	04/08/2024 08:00-09:00	Sala 9
60615	LUIZA RIBEIRO QUINTINO	Colina	EMEF. Lamounier de Andrade, Praça Lamounier de Andrade, n° 101, centro.	Matutino	04/08/2024 08:00-09:00	Sala 9
60696	MARIA LAURA DE SOUZA PIMENTA	Colina	EMEF. Lamounier de Andrade, Praça Lamounier de Andrade, n° 101, centro.	Matutino	04/08/2024 08:00-09:00	Sala 9
60776	PALOMA PEGUIM ESPANHOL	Colina	EMEF. Lamounier de Andrade, Praça Lamounier de Andrade, n° 101, centro.	Matutino	04/08/2024 08:00-09:00	Sala 9
60505	RAVILLA NYANDEARA DA CONCEIÇÃO MOURA	Colina	EMEF. Lamounier de Andrade, Praça Lamounier de Andrade, n° 101, centro.	Matutino	04/08/2024 08:00-09:00	Sala 9
60720	SUELEN AQUINO FREITAS	Colina	EMEF. Lamounier de Andrade, Praça Lamounier de Andrade, n° 101, centro.	Matutino	04/08/2024 08:00-09:00	Sala 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP – CEP: 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (PABX)

site: www.colina.sp.gov.br

Monitor (Casa da Criança e do Adolescente) - MASCULINO

Nº INSC	CANDIDATO	Cidade prova	Endereço prova	Período prova	Abertura e Fechamento dos portões	Sala prova
60753	JHOAN PABLO RICARDO RIBEIRO	Colina	EMEF. Lamounier de Andrade, Praça Lamounier de Andrade, n° 101, centro.	Matutino	04/08/2024 08:00-09:00	Sala 9
60755	JOSÉ WILSON FERNANDES MICHELETTI	Colina	EMEF. Lamounier de Andrade, Praça Lamounier de Andrade, n° 101, centro.	Matutino	04/08/2024 08:00-09:00	Sala 9

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 – COLINA/SP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

DIAB TAHA, Prefeito do município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, resolve:

1. *HOMOLOGAR*, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para as funções:

Denominação	Quantidade de Inscritos
MONITOR (CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) - FEMININO	17
MONITOR (CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) - MASCULINO	02
TOTAL	19

2. CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas na data de **04 de agosto de 2024,** no período da **manhã**, na **EMEF. Lamounier de Andrade**, sito na **Praça Lamounier de Andrade, n° 101, centro,** no **Município de Colina/SP, fica determinado o seguinte Local de Provas:**

EMEF. LAMOUNIER DE ANDRADE **09:00 Horas**
MONITOR (CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) - FEMININO
MONITOR (CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) - MASCULINO

3. Os candidatos deverão comparecerno local das provas, com **antecedência mínima de 1 (uma) hora**, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto, borracha e documento de identificação com foto, conforme Edital. Os portõesdo recinto onde serão aplicadas as provas serão fechados impreterivelmente às **09h00min.**

4. *DETERMINAR*, o prazo de 2 (dois) dias para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem registrados através da **ÁREA DO CANDIDATO**, no site *www.cmmconcursos.com.br*.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Colina/SP, 11 de julho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito de Colina

.....

EDITAL DE DESISTÊNCIA

À
Comissão Concurso Público n.º 01/2021
Prefeitura Municipal de Colina
Rua Antonio Paulo de Miranda n.º 466 (centro)
COLINA –S P.

Eu, Pablo Henrique do Nascimento, brasileiro(a), portador(a) do Registro Geral n.º 53.451.552 SSP/SP, na condição de candidato (a)classificado(a) para o preenchimento de vaga do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, conforme aprovação no Concurso Público nº. 01/2021, vem mui respeitosamente à presença dos membros da referida Comissão, manifestar, expressa e formalmente, minha **DESISTÊNCIA** em assumir a vaga do cargo ao qual fui convocado(a).

A presente manifestação é por iniciativa livre, espontânea e irrevogável.

Sem mais para o presente momento, assino o presente Edital

Colina, 10 de Julho de 2024.

Pablo Henrique do Nascimento
Assinatura do(a) Desistente

Prefeitura Municipal de Colina
Departamento de Recursos Humanos
Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br / e-mail: rh@colina.sp.gov.br
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RECEBI
EM 25 / 06 / 2024
Pablo Henrique

Prezado Senhor
PABLO HENRIQUE DO NASCIMENTO
Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, 30.º classificado
Endereço: Alameda 03 n.º 205 – (Bairro CDHU I)
Celular: (17) 9.9669-6431
Email: ph02101998@gmail.com
CEP: 14770-000 - COLINA / SP.

A Prefeitura Municipal de Colina, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(a) candidato(a) habilitado(a) relacionado(a), do Concurso Público nº 01/2021, para comparecer munido(a) dos documentos relacionados em folha anexa a este Edital, junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, **A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRESENTE**, no horário de expediente administrativo externo das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, das segundas as sextas-feiras, para manifestar interesse na sua contratação pelo Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

O não atendimento a presente convocação será considerado desistência, inexistindo o direito de recurso administrativo.

Sem outro particular para o momento, certo de contar com vossa colaboração, reitero protestos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Junho de 2024.

RAQUEL CRISTINA NARCIZO DIONISIO
Departamento de Recursos Humanos
Matrícula: 5609-0

GILBERTO JULIO DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Matrícula: 100841-2

COLINA – CAPITAL NACIONAL DO CAVALO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021
(DISPENSA DE LICITAÇÃO)

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SOFTWARES (CONTABILIDADE)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA, CNPJ/MF n° 01.697.757-0001-49, Rua Salvador Campagnon, n° 36, Centro, Colina/SP.

CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOIGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ/MF n° 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, nº 1183, Bairro Velha, Blumenau/SC.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R$29.070,84

PRAZO: 12 (doze) meses.

Data: 03/07/2024

.....